

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 7.031, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Concede Licença para Tratar Assunto de Interesse Particular à servidor e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 89 da Lei Municipal nº 2.095 de 23/09/2013 e,

CONSIDERANDO requerimento anexado ao Processo 571, de 10 de abril de 2023;

CONSIDERANDO manifestação favorável da Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar Assunto de Interesse Particular, sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de **17 de abril de 2023**, ao servidor **Jardelino Mariano Carlotto**, matriculado sob nº 14460-1, cargo de Auxiliar Serviços Gerais, regime estatutário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 14 de abril de 2023.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE Edição nº 1.459, de 17/04/2023.